

40

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	
PRESIDÊNCIA	
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO AJUNTO	
Clas.º SP.2.15.6.0	28. DEZ. 1976

[Handwritten signature]

GI/AÇORES/PDL/MO

27/12/76

NOTICIA NR. 1628

DE: SECRETARIA REGIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA

PARA: O. C. SOCIAL |

ASSUNTO: CARNAÇOR

A SITUAÇÃO NA EMPRESA CARNAÇOR TEM VINDO A DETERIORAR-SE GRADUALMENTE ATINGINDO-SE, NESTA ALTURA, INDICES DE GESTÃO VERDADEIRAMENTE ALARMANTES.

VERIFICA-SE POR OUTRO LADO, QUE CESSARAM OS PAGAMENTOS AOS CREDORES E QUE AS REMUNERAÇÕES AOS TRABALHADORES, NOS ULTIMOS MESES, TEM SIDO CONSEGUIDAS SOMENTE 'A CUSTA DE SUBSIDIOS ADIANTADOS PELO GOVERNO REGIONAL.

PERANTE TAL SITUAÇÃO, FACIL SE CONCLUI O RISCO EM QUE SE ENCONTRAM OS POSTOS DE TRABALHO E A PROPRIA SOBREVIVENCIA DA EMPRESA COM TODAS AS CONSEQUENCIAS LEGAIS QUE UMA POSSIVEL SITUAÇÃO FUTURA DE FALENCIA ACARRETARIA, NOMEADAMENTE O PAGAMENTO AOS CREDORES ASSIM SENDO, PLENAMENTE SE JUSTIFICA QUE, ATEMPADAMENTE, SE TOMEM MEDIDAS URGENTES QUE FAÇAM REGRESSAR A EMPRESA 'A NORMALIDADE PORQUANTO SE CONSIDERA RELEVANTE O NORMAL EXERCICIO DA SUA ACTIVIDADE NO EQUILIBRIO REGIONAL.

DETERMINOU, POIS, O GOVERNO REGIONAL, ATRAVES DA SECRETARIA REGIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA:

- 1/0- A SUSPENSÃO PROVISORIA DOS ACTUAIS CORPOS GERENTES DA EMPRESA
- 2/0- A INSTAURAÇÃO DE UM INQUERITO 'AS ACTIVIDADES DA EMPRESA.
- 3/0- A NOMEAÇÃO DE UM GESTOR COM TODOS OS PODERES LEGAIS E ESTATUARIOS DE ADMINISTRAÇÃO ATE' 'A CONCLUSÃO DO INQUERITO.

O SECRETARIO REGIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA

ANTONIO MANUEL DE MEDEIROS FERREIRA

2000++++